

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP - AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, referente à Serviços de licenciamento de uso de sistema de contabilidade, patrimônio, almoxarifado, licitação e portal da transparência. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AMANDA CAVALCANTI AQUINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSAGEM - RN, 11 de Janeiro de 2022


GENIVAL LUIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara